



**PORTARIA Nº 529 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018**

**PRORROGA PRAZO DE QUE TRATA  
A PORTARIA 439/2018 QUE INSTITUI  
COMISSÃO DE INQUÉRITO  
ADMINISTRATIVO ALTERADA  
PELA PORTARIA Nº 447/2018, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições,

Considerando justificativas apresentadas pela presidente da Comissão nomeada pela Portaria 447/2018, através do Ofício 1785/2018,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Fica prorrogado em caráter excepcional o prazo de que trata a portaria 447/2018, até a data de 26 de janeiro do ano de 2019 o prazo para conclusão dos trabalhos nos termos da Portaria Inicial (Portaria 439/2018).

**Art. 2º** - Ficando inalterados os termos das Portarias 439/2018 e 447/2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D Oeste, Sede Provisória do Paço Municipal, Avenida Tancredo Neves 5659 em 12 de novembro de 2018.

**EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO**  
**Prefeito**